



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 139/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021**

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, SEM EQUIPAMENTOS DE UTI, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM OS EQUIPAMENTOS PARA DIÁLISE E INSUMOS, PARA 20 (VINTE) LEITOS DE TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE - “LOUSITE FERREIRA DA SILVA”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa SMALLMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 33.108.276/0001-47, com endereço na Rua Monsenhor Isidoro Mikosz, nº 126, Bairro Cachoeira na Cidade de Curitiba/PR, CEP 82.220-360, telefone (41) 3698-7517 ou (41) 99878-9329, e-mail: adm.mt@hipermed.med.br, neste ato representado por Sr. MARCELO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 145061091 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 026.215.999-66.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 493215/2021, as partes têm justo e acertado, amigavelmente, entre si este **Termo De Rescisão ao Contrato nº 139/2021/SES/MT**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 493215/2021, rescindir amigavelmente o CONTRATO nº 139/2021/SES/MT, a partir do dia 04/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente rescisão se justifica devido à baixa taxa de ocupação no âmbito do Estado de Mato Grosso, bem como a diminuição dos números de casos de Covid-19. Diante disso, mostra-se necessário o bloqueio dos 20 (vinte) leitos de tipo Adulto de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no âmbito do Hospital Metropolitano de Várzea Grande.

MARCELO PEREIRA DA SILVA:026 21599966

Assinado de forma digital por MARCELO PEREIRA DA SILVA:02621599966
Dados: 2021.11.29 10:12:26 -03'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 1 de 2





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

2.2 Este ato é regulado nos termos das normas previstas na Lei nº 8.666/93, art. 79, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENUNCIA

3.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de Dispensa de Licitação nº 061/2021.

Parágrafo Único: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. As partes concordam que, a partir do dia 04/10/2021 não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2021.

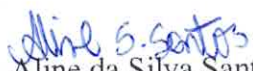

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

MARCELO PEREIRA
DA
SILVA:02621599966

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DA
SILVA:02621599966
Dados: 2021.11.29 10:11:41
-03'00'

MARCELO PEREIRA DA SILVA
SMALLMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Testemunhas:


Aline da Silva Santos
Matricula: 307329


Jucenil dos Reis Feitosa
Matricula: 294952

